ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 / 2007

PROMULGADO
Em: 30/10/07

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão, dos membros da Câmara em favor ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, que opinou pela aprovação das Contas da Câmara Municipal de Jequié, e, nos termos do art. 54, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2007.

José Simões de Carvalho Júnior

Ednael Almeida

Ladislau Muniz de Bulhões Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 07/2007 **à fls.** 73V
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 31 de outubro de 2007